

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE Nº01

MDF Nº 09/2026

DATA: 14/09/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE RURAL DE PAU DE COLHER, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BAHIA

Data da 1ª sessão: 01/09/2026 às 10h

Sobre a empresa participante:

1- DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Não optante pelo Simples Nacional

- A empresa não apresentou a **Planilha Analítica de Preço Unitário**. Conforme Edital, no item 10.1 “A não apresentação de qualquer dos documentos constantes na relação descritas no tópico acima, enseja a desclassificação da empresa licitante.” Portanto a empresa está **DESCCLASSIFICADA**.

➤ Apontamentos da ATA.

A divergência identificada entre os valores da Carta-Proposta e do Cronograma Físico-Financeiro será considerada erro material de baixa materialidade, uma vez que não compromete a validade e o conteúdo da proposta.

Será considerado o valor apresentado na **Carta-Proposta**.

2- MLR ENGENHARIA LTDA

Não optante pelo Simples Nacional

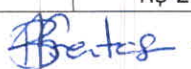
- A empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **CLASSIFICADA**.

OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO

- O **Acórdão nº 2.546/2015 – Plenário do TCU** dispõe que erro material que não comprometa a validade ou o conteúdo da proposta não constitui motivo suficiente para a desclassificação da licitante. Nesses casos, a Administração deve promover diligências para sanar falhas formais, desde que a correção não implique alteração do valor global da proposta. Além disso, a licitante deverá suportar os ônus decorrentes do erro por ela cometido, caso a proposta seja considerada exequível. Esse entendimento busca assegurar a transparência, a eficiência e a observância do princípio da seleção da proposta mais vantajosa, permitindo que as propostas sejam analisadas de forma justa e isonômica.

Resumindo:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 234.419,77	DESCCLASSIFICADA
2	MLR ENGENHARIA LTDA	R\$ 235.027,25	CLASSIFICADA


BEATRIZ S. FREITAS
Especialista Temático/Engenharia
CAR / PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E
ALIMENTA


Mariana Souza Gusmão
Engª Civil - CREA nº 49.379
Chefe de Dep. de Eng. CAR